

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 121, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Altera os Anexos V e VI, parte integrante do artigo 5º da Lei Municipal nº 2813, de 07 de maio de 2010, e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 107/2015

Processo nº 1680/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O anexo V – Quadro de Pessoal - Efetivo, parte integrante do Artigo 5º da Lei Municipal nº 2813, de 07 de maio de 2010, na tabela "SITUAÇÃO NOVA", passa a vigorar, acrescido da seguinte alteração, conforme quadro em anexo.

Art. 2º - O anexo VI – Quadro de Pessoal - Comissionado, parte integrante do Artigo 5º da Lei Municipal nº 2813, de 07 de maio de 2010, na tabela "SITUAÇÃO NOVA", passa a vigorar, acrescido da seguinte alteração, conforme quadro em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 12 de novembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor do Depto. de Serviços Parlamentares



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ESCALA - 1

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Referência	Valor
1	R\$ 748,97
2	R\$ 771,42
3	R\$ 794,52
4	R\$ 818,32
5	R\$ 842,89
6	R\$ 868,21
7	R\$ 894,27
8	R\$ 921,07
9	R\$ 948,71
10	R\$ 977,20
11	R\$ 1.006,51
12	R\$ 1.036,74
13	R\$ 1.067,79
14	R\$ 1.099,82
15	R\$ 1.132,81
16	R\$ 1.166,78
17	R\$ 1.201,82
18	R\$ 1.237,84
19	R\$ 1.274,98
20	R\$ 1.313,31
21	R\$ 1.352,65
22	R\$ 1.393,26
23	R\$ 1.435,05
24	R\$ 1.478,09
25	R\$ 1.522,50
26	R\$ 1.568,06
27	R\$ 1.615,11
28	R\$ 1.663,67
29	R\$ 1.713,57
30	R\$ 1.765,12
31	R\$ 1.817,85
32	R\$ 1.872,38
33	R\$ 1.928,55
34	R\$ 1.986,50

Referência	Valor
35	R\$ 2.045,96
36	R\$ 2.107,36
37	R\$ 2.170,57
38	R\$ 2.235,71
39	R\$ 2.302,80
40	R\$ 2.371,94
41	R\$ 2.443,07
42	R\$ 2.516,43
43	R\$ 2.591,70
44	R\$ 2.669,53
45	R\$ 2.749,62
46	R\$ 2.832,24
47	R\$ 2.917,09
48	R\$ 3.004,63
49	R\$ 3.094,73
50	R\$ 3.187,65
51	R\$ 3.283,26
52	R\$ 3.381,71
53	R\$ 3.483,17
54	R\$ 3.587,59
55	R\$ 3.695,31
56	R\$ 3.806,13
57	R\$ 3.920,28
58	R\$ 4.038,01
59	R\$ 4.159,16
60	R\$ 4.283,91
61	R\$ 4.412,39
62	R\$ 4.544,76
63	R\$ 4.681,16
64	R\$ 4.821,58
65	R\$ 4.966,19
66	R\$ 5.115,15
67	R\$ 5.206,28
68	R\$ 5.426,77



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ESCALA - 1

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015- FLS. 02

Referência	Valor
69	R\$ 5.589,57
70	R\$ 5.757,26
71	R\$ 5.929,98
72	R\$ 6.107,88
73	R\$ 6.291,12
74	R\$ 6.479,85
75	R\$ 6.674,24
76	R\$ 6.874,47
77	R\$ 7.080,70
78	R\$ 7.293,12
79	R\$ 7.511,91
80	R\$ 7.737,27
81	R\$ 7.969,39
82	R\$ 8.208,47
83	R\$ 8.454,72
84	R\$ 8.708,36
85	R\$ 8.969,61
86	R\$ 9.238,70
87	R\$ 9.515,86
88	R\$ 9.801,33
89	R\$ 10.095,37

Referência	Valor
90	R\$ 10.398,23
91	R\$ 10.710,19
92	R\$ 11.031,50
93	R\$ 11.362,44
94	R\$ 11.703,32
95	R\$ 12.054,42
96	R\$ 12.416,05
97	R\$ 12.788,53
98	R\$ 13.172,19
99	R\$ 13.567,35
100	R\$ 13.974,37
101	R\$ 14.393,61
102	R\$ 14.825,41
103	R\$ 15.270,18
104	R\$ 15.728,28
105	R\$ 16.200,13
106	R\$ 16.686,13
107	R\$ 17.186,72
108	R\$ 17.702,32
109	R\$ 18.233,39
110	R\$ 18.780,39



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

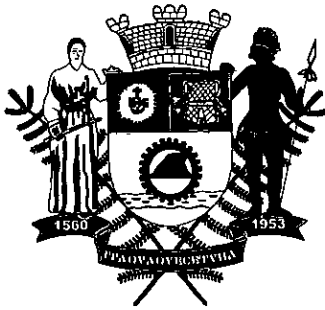
Estado de São Paulo

ESCALA - 2

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Referência	Valor
01	R\$ 881,09
02	R\$ 925,12
03	R\$ 971,37
04	R\$ 1.019,92
05	R\$ 1.062,02
06	R\$ 1.115,57
07	R\$ 1.171,22
08	R\$ 1.229,03
09	R\$ 1.301,72
10	R\$ 1.366,82
11	R\$ 1.435,16
12	R\$ 1.506,95
13	R\$ 1.582,28
14	R\$ 1.661,43
15	R\$ 1.744,45
16	R\$ 1.831,72
17	R\$ 1.923,25
18	R\$ 2.019,46
19	R\$ 2.120,40
20	R\$ 2.226,43
21	R\$ 2.337,75
22	R\$ 2.454,66
23	R\$ 2.577,35
24	R\$ 2.706,23
25	R\$ 2.841,57
26	R\$ 2.983,68
27	R\$ 3.132,83
28	R\$ 3.289,52
29	R\$ 3.453,99
30	R\$ 3.626,70

Referência	Valor
31	R\$ 3.808,00
32	R\$ 3.998,46
33	R\$ 4.198,34
34	R\$ 4.408,30
35	R\$ 4.628,66
36	R\$ 4.860,13
37	R\$ 5.103,13
38	R\$ 5.358,28
39	R\$ 5.626,23
40	R\$ 5.907,51
41	R\$ 6.202,89
42	R\$ 6.513,03
43	R\$ 6.838,69
44	R\$ 7.180,62
45	R\$ 7.539,66
46	R\$ 7.916,63
47	R\$ 8.312,47
48	R\$ 8.728,08
49	R\$ 9.164,49
50	R\$ 9.622,70
51	R\$ 10.103,85
52	R\$ 10.609,06
53	R\$ 11.139,50
54	R\$ 11.696,48
55	R\$ 12.281,30
56	R\$ 12.895,37
57	R\$ 13.540,16
58	R\$ 14.217,16
59	R\$ 14.928,01
60	R\$ 15.674,41



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGOS			REFERÊNCIA		ESCALA DE VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE DE MÍNIMA
		Nº	OCUPADOS	VAGOS	INICIAL	FINAL			
PROCURADOR JURÍDICO	I	02	01	01	64	81	01	40 hs	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB
	II	01	00	01	68	85	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	72	89	01	40 hs	Acesso

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGOS			REFERÊNCIA		ESCALA DE VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA
		Nº	OCUPADOS	VAGOS	INICIAL	FINAL			
CONTROLADOR INTERNO	I	01	00	01	63	80	01	40 hs	Ensino Superior em Ciências Contábeis, Econômicas, jurídicas ou de Administração
	II	01	00	01	67	84	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	71	88	01	40 hs	Acesso
PROCURADOR JURÍDICO	I	02	01	01	77	94	01	40 hs	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB
	II	01	00	01	81	98	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	85	102	01	40 hs	Acesso

OBS: O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO FOI CRIADO PELA LEI 3158, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL



DENOMINAÇÃO	CARGOS			REFERÊNCIA	ESCALA DE VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA
	Nº	OCUPADOS	VAGOS				
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	01	00	26	02	40 hs	Ensino Superior em Jornalismo e registro no MTB
ASSESSOR JURÍDICO	02	02	00	35	02	40hs	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02	02	00	31	02	40 hs	Ensino Superior
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	01	01	00	31	02	40 hs	Ensino Superior em Ciências Contábeis
DIRETOR GERAL	01	01	00	40	02	40 hs	Ensino Superior
DIRETOR JURÍDICO	01	01	00	42	02	40 hs	Ensino Superior e em Direito e inscrição na OAB

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO	CARGOS			REFERÊNCIA	ESCALA DE VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA
	Nº	OCUPADOS	VAGOS				
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	01	00	34	02	40 hs	Ensino Superior em Jornalismo e registro no MTB
ASSESSOR JURÍDICO	02	02	00	43	02	40hs	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02	02	00	39	02	40 hs	Ensino Superior
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	01	01	00	39	02	40 hs	Ensino Superior em Ciências Contábeis
DIRETOR GERAL	01	01	00	48	02	40 hs	Ensino Superior
DIRETOR JURÍDICO	01	01	00	50	02	40 hs	Ensino Superior e em Direito e inscrição na OAB

OBS:



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL		NÍVEL	VENCIMENTOS R\$	N.U. R\$	TOTAL R\$	REFERÊNCIA NOVA		NÍVEL	VENCIMENTOS R\$	DIFERENÇA R\$
	INICIAL	FINAL					INICIAL	FINAL			
CONTROLADOR INTERNO							63	80	I	4.681,16	-X-
							67	84	II	5.206,28	-X-
							71	88	III	5.929,94	-X-
PROCURADOR JURÍDICO	64	81	I	4.821,58	2.410,79	7.232,37	77	94	I	7.080,70	-151,67
	68	85	II	5.426,77	2.713,39	8.140,16	81	98	II	7.969,39	-170,77
	72	89	III	6.107,88	3.053,94	9.161,82	85	102	III	8.969,61	-192,21

OBS: O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO FOI CRIADO PELA LEI Nº 3158, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL	VENCIMENTO	N.U.	TOTAL	REFERÊNCIA NOVA	VENCIMENTO	DIFERENÇA
ASSESSOR DE IMPRENSA	26	2.983,68	1.491,84	4.475,52	34	4.408,30	-67,22
ASSESSOR JURÍDICO	35	4.628,66	2.314,33	6.942,99	43	6.838,69	-104,30
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	31	3.808,00	1904,00	5.712,00	39	5.626,23	-85,77
DIRETOR DE DEP. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	31	3.808,00	1904,00	5.712,00	39	5.626,23	-85,77
DIRETOR GERAL	40	5.907,51	2.953,76	8.861,27	48	8.728,08	-133,19
DIRETOR JURÍDICO	42	6.513,03	3.256,52	9.769,55	50	9.622,70	-146,85